



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0907/2024.

**Concede férias a servidor municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

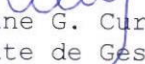
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **NILMAR ANDRADE**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE ESPORTES E LAZER**, portador da matrícula 9612, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, a partir do dia 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de setembro de 2024.

  
**Edilson Antonio Felle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5095 / 2024
Data da Publ.	03 / 09 / 2024
Data Saída	03 / 10 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome do Orgão de	Diário